



INDICAÇÃO Nº 011/2020

ENTRADA EM: 04/02/2020

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja disponibilizado transporte coletivo para os moradores do Distrito do Areado e área rural para a cidade de São Gabriel do Oeste pelo menos duas vezes por semana e uma vez ao mês aos sábados”.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para atender a solicitação dos moradores da área rural que não possuem nenhum tipo de transporte para a cidade, tornando impossível comparecer em consultas, exames, serviços de banco e até mesmo fazer a compra do mês.

Recebemos a informação que alguns idosos pagam valores absurdos e se humilham para ter carona até a cidade para sacar suas aposentadorias.

Desde já agradeço a atenção.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZINHO FREITAS
VEREADOR